

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 18/01/2019

- [Pai Presente - norma da Justiça de Tocantins fomenta reconhecimento](#)
- [Depoimento especial - Teresina ganha sala para oitiva de menores](#)
- [Campanha de incentivo à adoção tardia vence o Prêmio Inovare](#)

Assunto: Pai Presente - norma da Justiça de Tocantins fomenta reconhecimento

Fonte: CNJ

Data: 18/01/2019



Por meio do Provimento nº 25, publicado no Diário da Justiça desta terça-feira (15/01), a Corregedoria Geral da Justiça (CGJUS) regulamentou a paternidade e maternidade socioafetiva e outros procedimentos relativos à paternidade biológica, no âmbito do programa Pai Presente, desenvolvido pelo Poder Judiciário do estado do Tocantins.

O Provimento autoriza, no âmbito do Programa Pai Presente, o reconhecimento espontâneo da paternidade socioafetiva da pessoa que se achar registrada sem paternidade biológica estabelecida. Fica também estabelecida a competência dos magistrados responsáveis pela execução do programa para decidir sobre as causas relacionadas às averiguações oficiais de paternidade nas suas respectivas jurisdições.

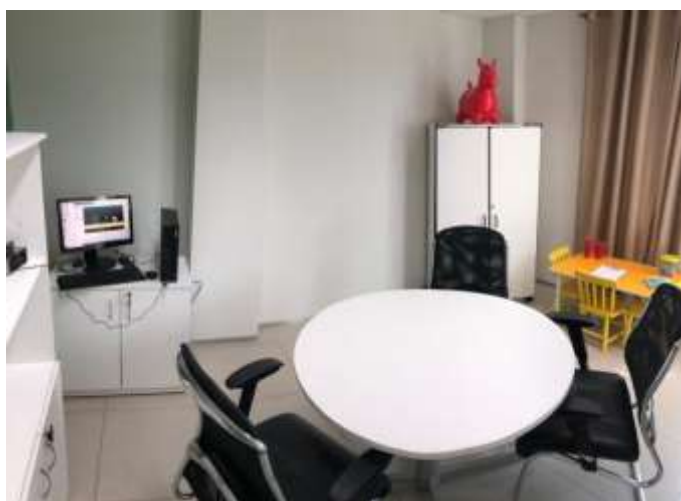
Com o objetivo de incentivar o reconhecimento espontâneo de paternidade, conforme prevê o Provimento nº 12/2010, do CNJ, o ato da CGJUS determina ainda que o juiz competente notifique as instituições de ensino que se encontrem sediadas em sua jurisdição para que informem, no prazo máximo de 30 dias, a relação com o nome e o endereço de todos os alunos que não possuem paternidade estabelecida. Após a coleta de dados, a serventia providenciará a notificação da genitora do interessado para comparecer a uma audiência e se manifestar acerca da paternidade biológica ou socioafetiva do interessado.

Havendo interesse do requerente, a serventia tomará as providências para notificação do suposto pai biológico ou socioafetivo, que deverá comparecer à audiência de conciliação. Caso manifestem concordância, o juiz determinará então a lavratura e assinatura do termo de reconhecimento espontâneo de paternidade. Havendo dúvidas acerca da paternidade biológica, será concedido prazo de 60 dias para realização do exame de DNA.

Assunto: Depoimento especial - Teresina ganha sala para oitiva de menores

Fonte: CNJ

Data: 18/01/2019



Com o intento de garantir maior acolhimento e segurança ao menor vítima ou testemunha de violência, permitindo a coleta de depoimentos sem que os mesmos voltem a vivenciar momentos traumáticos, a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí instalou, em 18 de dezembro, uma sala especial para depoimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no Fórum Cível e Criminal da comarca de Teresina. Inicialmente, a

sala é vinculada à 6ª Vara de Criminal, especializada em crimes de violência sexual contra menores, podendo atender demandas de outras unidades judiciárias.

A sala conta com ambiente lúdico e as oitivas são acompanhadas por psicólogos e assistentes sociais. Juiz, promotor, advogado e demais partes do processo assistem à entrevista em outra sala por meio de equipamentos eletrônicos. A transmissão da entrevista é realizada por meio da ferramenta Skype For Business, cuja licença foi adquirida pela CGJ-PI para a realização de videoconferências no âmbito do primeiro grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ-PI).

“Essa é uma sala importante para assegurar mais dignidade aos menores vítimas ou testemunhas de violência. Inicialmente atenderá a 6ª Vara Criminal, mas poderá ser utilizada também por outras unidades”, afirmou o desembargador Ricardo Gentil, corregedor-geral da Justiça, ressaltando ainda o trabalho desenvolvido pela juíza Maria Luíza Melo em busca de instalação de sala semelhante para atender a 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital. Para o magistrado Raimundo Holland, a entrega da sala é um marco para a unidade, possibilitando um melhor acolhimento destes menores. “Estamos muito felizes com essa iniciativa. Buscamos a Corregedoria para tratar sobre esse assunto e agradecemos ao desembargador Ricardo Gentil por sua sensibilidade e pronto encaminhamento por parte de sua equipe”, afirmou o promotor Cláudio Soeiro, titular da 47ª Promotoria. Juíza auxiliar da CGJ-PI, a magistrada Melissa Pessoa agradeceu o empenho da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação na viabilização do projeto por meio da instalação dos recursos tecnológicos.

Além da estruturação da sala, a Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí ofereceu, em parceria com a Presidência do TJ-PI e a Escola Judiciária Piauiense, o curso “Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes em Situação de Violência” a servidores das unidades que oferecerão o serviço.

Participaram ainda do ato de entrega da sala o secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJ-PI, Francisco de Assis; a psicóloga Andrea Marques, que atuará no serviço; e os servidores Nelson Alexandre Mesquita e Rafael Queiroz.

Assunto: Campanha de incentivo à adoção tardia vence o Prêmio Innovare

Fonte: CNJ

Data: 18/01/2019



“Um boa-noite faria toda a diferença na vida de mais de 5 mil crianças acima dos 7 anos”. A frase é o mote da campanha do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), "Adote um boa-noite", que incentiva a adoção de crianças mais velhas e que estão fora do perfil normalmente desejado pelos pretendentes. A ação venceu a XV edição Prêmio Innovare, na categoria Tribunal.



O projeto foi concebido com base na ideia de que a hora de

ir dormir é um momento especialmente solitário, no qual as crianças abrigadas não contam com aquele beijo de “boa noite” dos pais. O tribunal paulista optou por um site que retratasse algumas delas, nos moldes do que já faz o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), com a campanha Esperando por Você.

Dos jovens que participaram do projeto ao longo do primeiro ano – 56 adolescentes –, quatro já foram adotados e 17 estão em alguma fase do processo, como estágio de convivência ou aproximação. Mais de 400 pessoas manifestaram interesse em adotar e todos os pretendentes precisam passar por uma avaliação antes do contato com as crianças.

As crianças e adolescentes retratados na campanha foram selecionados pelas varas de Infância e Juventude, passaram por estudos técnicos e autorização das juízas titulares. Todos já tiveram o poder familiar destituído e não conseguiram pretendentes no Cadastro Nacional de Adoção (CNA). “Não existe vedação no ECA e eles não são adolescentes infratores, não precisam ser escondidos. A ideia de desestigmatizar passa pela necessidade de pararmos de escondê-las”, disse o desembargador Pereira Calças, após o lançamento do programa.

De acordo com o desembargador do TJSP, Manoel de Queiroz Pereira Calças, não foram incluídas no programa as crianças cujos estudos indicam que não gostariam de mostrar seus rostos ou que poderiam se frustrar demais com os eventuais resultados.

O estado de São Paulo concentra o maior número de crianças que vivem em abrigos no país: nele, estão 13.418 das 47 mil acolhidas em todas as unidades da Federação, de acordo com

dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). No entanto, do total de crianças abrigadas, apenas 9.419 estão aptas à adoção, de acordo com o CNA, coordenado pela Corregedoria Nacional de Justiça. O número de pretendentes é bem maior – 45.125 –, mas a conta não fecha principalmente porque as crianças que esperam por uma família estão, em geral, fora do perfil mais comumente desejado pelos adotantes.

Prêmio Innovare

O prêmio é uma realização do Instituto Innovare, do Ministério da Justiça, da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB), da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), da Associação Nacional dos Defensores Públicos (Anadep), da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Associação Nacional dos Procuradores da República e da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), com o apoio do Grupo Globo.

Participam da Comissão Julgadora do Innovare ministros do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, desembargadores, promotores, juízes, defensores públicos, advogados e outros profissionais de destaque interessados em contribuir para o aprimoramento do Poder Judiciário.